DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.668, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera - Fabrício Leonan Cesário Roriz.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FABRÍCIO LEONAN CESÁRIO RORIZ, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, de provimento efetivo, a partir de 2 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 2 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 8 de outubro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos, organização e execução do "3º Álvaro de Carvalho Rodeio Festival", onde haverá apresentação cultural de Rodeio e Shows em comemoração ao 76º Aniversário do município, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de Novembro, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **"Menor Preço Global"**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 23/10/2024, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Outubro de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, contratação da empresa: **GHM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 43.887.641/0001-12, com sede na Rua Benedito Borges da Silveira, nº 136 – Bairro Centro – Cep: 15.823-000 no município de Elisiário/SP, para **Aquisição de materiais e insumos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico, farmacêutico e odontológico na Penitenciária "Valentim Alves da Silva", considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações constantes no Anexo I**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Outubro de 2.024.

.....

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, contratação da empresa: **SUPERMERCADO DO ELISEU LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.275.201/0001-40, com sede na Avenida Santa Cecília, nº 10 – Bairro Centro – Cep: 17.410-000 no município de Álvaro de Carvalho/SP, para **A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Departamento de Assistência e Promoção Social (Casa Abrigo, Centro de Convivência do Idoso – CCI, Espaço Amigo e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS) do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Outubro de 2.024.

.....